

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 152/2018

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São João da Boa Vista, 18 de julho de 2018.

OFICIO N° 24BPMI-870/100/18.

Do Comandante da 1ª Cia PM

Ao Excelentíssimo Sr. Gerson Araújo Pinto

DD Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 133/2018.

Referência: Ofício nº 183/2018-dv.

Descrição:  
**OFÍCIO DO EXPEDIENTE**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - OFÍCIO**  
**Nº 24BPMI - 870/100/18 EM RESPOSTA AO**  
**REQUERIMENTO 133/2018**



@policiamilitar.sp.gov.br

Av Sen. Marcos Freire,s/nº,  
Aeroporto, SJBVista/SP  
fone-(19) 3623-3623



Em atendimento ao requerimento supracitado, informo que o policiamento sob encargo da Polícia Militar é realizado constantemente pelo Skate Plaza e em suas imediações, área de lazer situada na Rua Santo Antônio, bairro São Benedito, neste município, sendo que inclusive tal observação consta em escala de serviço ordinário para ser devidamente cumprida, acrescentando ainda que ações diárias de presença com abordagens a indivíduos em atitude suspeita naquele local têm sido realizadas há um bom tempo.

Informo ainda que foram realizadas pesquisas na base de dados Infocrim e não foram encontrados boletins de ocorrência registrados no local de interesse (área de lazer Skate Plaza) no corrente ano.

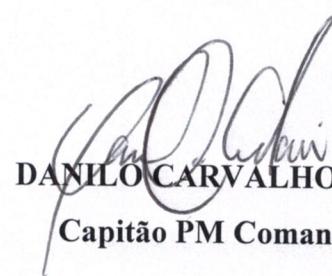
Cabe salientarmos que não deu entrada nesta Companhia de Polícia Militar qualquer outro expediente informando anormalidades naquele local, bem como sugerindo ou solicitando providências desta força policial também no corrente ano de 2018 segundo levantamento junto ao nosso arquivo.

Em razão da pertinente e justa preocupação por parte da comunidade que se utiliza daquele espaço público bem como de outros órgãos, incluindo a Polícia Militar, sugiro estudos e medidas que possibilitem um melhor controle de acesso aos frequentadores daquela área de lazer, pois trata-se de local aberto com extenso terreno e uma mata ao fundo, fator este que facilita eventuais comportamentos inadequados e de cunho criminoso e, além disso, dificulta uma ação mais eficaz de prevenção e repressão de delitos pelos órgãos policiais.

Por fim, solicito que, na medida do possível, as demandas que porventura surgirem referentes ao Skate Plaza e que disserem respeito à competência da Polícia Militar, sejam a nós direcionadas para planejamento de ações e uma adequada resposta à comunidade.

Era o que havia a relatar.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de  
apreço e distinta consideração.



DANILO CARVALHO ADAIR  
Capitão PM Comandante